



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 528/2024**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2024**

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cuja despesa financeira está cabimentada sob o número 42256/2024;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Benavente na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, atribuídas ao Município pela Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, submetendo-a a autorização final da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na al. k) do n.º 1 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o voto favorável do senhor presidente na reunião da Comissão de Parceria da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., realizada no dia 28/11/2024, incidente sobre a proposta de Tarifário para 2025 e respetiva Nota Justificativa, documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 4- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 40010, de 02/12/2024 e, nos termos da mesma, proceder ao abate dos bens móveis constantes da listagem que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 5- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 40259/2024, de 04 de dezembro e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de adesão ao acordo quadro, para que o órgão competente para autorizar a despesa, com fundamento na al. a) do n.º 1 do ar. 20.º e na al. a) do n.º 1 do art. 252.º do CCP, possa tomar decisão sobre a eventual abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, tendo em vista a celebração de acordo quadro para a aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, nos termos e condições previstas nos pontos 1 a 9 da referida informação, nomeadamente, a delegação e subdelegações de competências, e aprovar as peças do procedimento que,



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à ata;

- 6- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 39470, de 27.11.2024, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, deferiu o pedido de licença de recinto itinerante para tenda de circo, a instalar no recinto da feira (junto ao Centro Cultural) em Samora Correia, para espetáculos nos dias 30/11 e 01/12, devendo comunicar-se à entidade requerente, à Junta de Freguesia de Samora Correia e demais entidades públicas relevantes;
- 7- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 39481, de 27.11.2024, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, deferiu o pedido de licença especial de ruído para espetáculos em tenda de circo, dia 30/11, das 16h30 às 19h00 e das 21h30 às 00h, e dia 01/12, das 16h30 às 19h, no recinto da feira (junto ao Centro Cultural) em Samora Correia, devendo comunicar-se à entidade requerente, à Junta de Freguesia de Samora Correia e demais entidades públicas relevantes;
- 8- Deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia para a construção de moradia, piscina e muro de vedação, numa parcela de terreno situada na Herdade do Zambujeiro, freguesia de Santo Estêvão, descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3485/20230328, nos termos e condições da Informação da Gestão Urbanística, de 03.12.2024, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que se homologam;
- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 39756 e, de acordo com a mesma, autorizar a emissão de alvará de licença para o passeio de motas que o Almansor Motor Clube pretende levar a efeito no dia 15 de dezembro, no âmbito do aniversário da coletividade;
- 10- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Benavente ao Rancho Típico Saia Rodada, para realização de uma ceia fadista, dia 25 de janeiro de 2025;
- 11- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 39428, de 27/11/2024, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, concordou e homologou a informação, atendendo ao parecer concordante da dirigente funcional competente, e deferiu o pedido de apoio económico eventual, no valor de 65 € (despesa financeira cabimentada sob o n.º 42434), para pagamento de despesas de produtos de higiene e medicação na unidade de desabituação das Taipas, e ordenou que o pagamento inerente fosse feito, antecipadamente, e em numerário;

- 12- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 40166, de 03/12/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão B à aluna referenciada;
- 13- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 40284, de 04/12/2024, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, autorizou a atribuição de apoio económico eventual, no valor de 380 €, para pagamento de um mês de renda de um quarto, em Benavente, conforme proposto.

Benavente, 16 de dezembro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)